

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Regional de Ji-Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ E A EMPRESA V. F. FERREIRA – ME PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação a FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, instituída pela Lei Nº 5371 de 05 de dezembro de 1967, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0020-99, doravante denominada apenas LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Coordenador Regional Substituto, Senhor WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 389.931/ SSP/RO, CPF nº 386.435.452-87, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, publicada no Diário Ofício da União de 10/12/2014 e a empresa V. F. FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.638.571/0001-56, sediada na Rua Duque de Caxias, 1008 – Sala 1, Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho (RO), doravante denominada LOCADORA, representada neste ato pelo seu representante legal e também proprietário do referido imóvel, o senhor VALTER FIQUEIREDO FERREIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.015.307-5 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF Nº 361.192.619-15, residente a Rua Pio XII, nº 1258, Aptº 1202, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, tendo em vista o que consta no Processo 08079.000.062/2016-95, e em observância às disposições contidas na Lei nº 8666, de 21 de julho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses referente ao Contrato Nº 061/2016, que se destina a locação do imóvel situado a Rua Gonçalves Dias, nº 965, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, contendo 510M² (quinhentos e dez metros quadrados), 10 (dez) salas de funções laborais, 01 (uma) copa e cozinha, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) sala para arquivo, 02 (dois) banheiros – sendo um masculino e um feminino, garagem/pátio murado que atende: 05 (cinco) viaturas tipo caminhonete, 03 (três) motos e um barco de alumínio medindo 6,17 metros; para funcionamento da Coordenação Técnica Local de Porto Velho, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Processo 08079.000.062/2016-95.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de locação terá a sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, com a vigência no período de 21/09/2017 a 20/09/2018, com sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial da União – DOU.

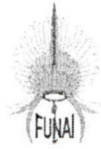
CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá por conta do Orçamento Geral da União alocado à FUNAI, no PTRES 089637, Fonte 0100000000, PI FI999050ADM, Elemento de Despesa 3390.39.10, Nota de Empenho estimativo nº 2017NE800034.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O valor da locação permanecerá de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) no período de 12 meses. Sendo que as demais cláusulas no contrato também permanecerão inalteradas.

EM BRANCO



Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Regional de Ji-Paraná

CLÁUSULA QUINTA: DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro para dirimir questões relativas a presente contratação será da Subseção judiciária da Justiça Federal de Ji-paraná/RO, sendo renunciados quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinaram este instrumento a Coordenação Regional de Ji-Paraná e o locador, proprietário do referido imóvel, assinado em 03(três) vias, de igual teor e forma.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2017.

William Nunes S. Junior
William Nunes S. Junior
Coord. Substituto
PORT. 1323/PRESIFUNAI, de 09/12/2014
FUNDACÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
(LOCATÁRIO)
4º OFÍCIO

V. F. FERREIRA
V. F. FERREIRA - ME
(LOCADOR)

TESTEMUNHAS:

Nome: *Remonella C. C. Marini*

CPF: *720.610.572-68*

NOME: *Alma Junior*

CPF: *359.991.870-87*

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESO. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor econômico

de:
[0020268]-VALTER FIGUEIREDO FERREIRA...
Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 04 de Outubro de 2017.

037-IVANI CARDOSO ANDRADE DE OLIVEIRA
ANGELA

IV. Unit: Encl. R\$ 6,22 Selo R\$ 1,02 FUJU
IR\$ 1,24 FUNDIMPER: R\$0,47 FUNDEP: R\$0,47
FUNDRP6E: R\$0,47, TOTAL: R\$ 9,89.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
117ABL23628-3A848
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/